

## **SELEÇÃO DE ALUNAS VOLUNTÁRIAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO COLETIVO FEMININO UFSC BLUMENAU**

A **professora** Selene de Souza Siqueira Soares, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunas de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Coletivo Feminino UFSC”

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória de voluntárias para o preenchimento **de até 10 (dez) vagas – máximo de 02 alunas de cada curso de graduação**

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo *atuar em ações associadas à divulgação e realização de atividades do Coletivo Feminino UFSC Blumenau*

### **2. DA CARGA HORÁRIA**

2.1. A aluna voluntária exercerá suas funções em 8 (oito) horas semanais durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025

2.2. As atividades são voluntárias e não terão remuneração.

2.3. As voluntárias receberão certificado de cumprimento de **288 horas de extensão** relativas a 32 horas mensais em extensão por nove meses em atuação.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

As candidatas deverão:

- 3.1. Estar regularmente matriculada em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Dispor de 8 horas semanais para dedicação ao projeto;

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/12/2024 até 28/02/2025 por meio do e-mail [selene.soares@ufsc.br](mailto:selene.soares@ufsc.br), com o título: VOLUNTÁRIA – COLETIVO FEMININO anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais a candidata está matriculada; e

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site [www.det.blumenau.ufsc.br](http://www.det.blumenau.ufsc.br) e as candidatas serão informadas via e-mail.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete a aluna:

5.1.1. Executar o plano de trabalho, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

## 6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, por meio de **vídeo conferência em plataforma Meet**, a ser agendada por e-mail a partir do dia 01/03/2025.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site [www.det.blumenau.ufsc.br](http://www.det.blumenau.ufsc.br) e os candidatos serão informados via e-mail.

Blumenau, 18 de dezembro de 2024

**Profa. Dra. Selene de Souza Siqueira Soares**

Professor(a) – Siape 2221783

(Original firmado)

## CRONOGRAMA

| <b>Data</b>             | <b>Etapa</b>                  |
|-------------------------|-------------------------------|
| 19/12/2024 a 28/02/2025 | Inscrições                    |
| 01/03/2025 a 20/03/2025 | Entrevistas (via meet)        |
| 21/03/2025              | Divulgação do Resultado Final |

**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA**

NOME: \_\_\_\_\_

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO NO CURSO: \_\_\_\_\_ (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_ tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

LINK Currículo Lattes (Opcional) : \_\_\_\_\_

Ingresso na UFSC por ação afirmativa? ( ) Sim ( ) Não

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_, data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)